

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Atualização. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão****Portaria TSE nº 468 de 24 de junho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno do TSE e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº [2018.00.000003933-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TSE nº 330, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes integrantes:

I – Doutor Danilo Gomes Sanchotene – Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);

II – Bruno Cezar Andrade de Souza – SMG (Coordenador substituto);

III – Diogo do Ybiti Lopes Silveira – SMG;

IV – Ludmila Maria Bezerra Ventilari – SGI;

V – Márcio Caixeta Borges – SGI;

VI – Carla De Araújo Santoro Coelho – SGP;

VII – Frassinete Maria Maciel Galvão – SGP;

VIII – Romualdo Rocha de Oliveira – AESI; e

IX – Ana Lúcia Lopes Zeredo – SAD."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em **11/07/2020, às 21:38**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1359789&crc=C26968D4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1359789** e o código CRC **C26968D4**.

[2018.00.000003933-4](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)